



REUNIÃO

Comissão de Erradicação do Sub-registro da Corregedoria Geral da Justiça e o Comitê RCN Gestor de Políticas de Erradicação do Sub-registro Civil, Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica

Reunião: GT DOCUMENTAÇÃO	Data: 20/08/2015	Horário: 10h	Local: Ministério Público – 4º andar. Em frente ao Itaú Personnalité
Assunto: GT de Documentação Civil para as pessoas em extrema vulnerabilidade social que tem como objetivo a discussão da viabilidade e oportunidades de melhorias nos serviços públicos para aquisição da documentação por parte deste público alvo e seu posterior encaminhamento à aquisição de benefícios, quando cabível, ou outros programas de reinserção social.			

PAUTA:

- 1) Apresentação dos Participantes
 - 2) Desdobramentos da visita ao Hospital Estadual Rocha Faria (envio de ofícios)
 - 3) Projeto de Lei (Unidades Interligadas)
 - 4) Audiência Pública
 - 5) Pacto de Compromissos Pela Plena Garantia do Direito à Documentação do Estado do Rio de Janeiro
 - 6) Monitoramento das ações do GT
-
- ✓ Aberta a reunião às 10:20h pela Exma. Dra. Daniela Moreira da Rocha Vasconcellos que solicita apresentação dos participantes.
 - ✓ Comparecem representantes da Receita Federal, Defensoria Pública, DETRAN, Ministério Público, Tribunal de Justiça, ARPEN-RJ.
-
- 1) Dra. Daniela inicia a leitura do Relatório com o conteúdo da visita ao Hospital Estadual Rocha Faria e em seguida foram propostas as seguintes questões:
 - a) Voltar ao Hospital Estadual Rocha Faria para saber como de fato está sendo desenvolvido o trabalho no Posto do Cartório, visto que este encontrava-se fechado no dia da visita;
 - b) Os Ofícios devem ser encaminhados em nome do GT Documentação para os representantes do Comitê Estadual, do Dr. Marcos e Dra. Raquel;
 - c) Dr. Marcos e Dra. Raquel devem encaminhar os ofícios e relatório diretamente para o Miguel da SEASDH faça o repasse;
 - d) Os Ofícios devem ser disponibilizados no sistema UPO para que, a partir de seu número, todos os membros possam acompanhar a tramitação;
 - e) As respostas aos Ofícios devem ser encaminhadas para um único local, além de um email;



- 2) Inicia-se a discussão do Projeto de Lei Unidades Interligadas com os seguintes encaminhamentos:
 - a) Encaminhar um ofício da Comissão de Sub-registro do MP, endereçada ao Procurador Geral de Justiça, com um pedido formal para análise do referido Projeto de Lei;
- 3) Sobre a Audiência Pública, são pensadas as seguintes propostas:
 - a) Substituir essa a Audiência Pública por uma proposta de um GT Itinerante;
 - b) A proposta do GT Itinerante é estar perto da população, informando o cidadão sobre a importância da Documentação e ouvindo seus recorrentes problemas;
 - c) No GT Itinerante pensou-se em englobar diversos órgãos para atuar junto à população;
 - d) Pensar em ações de trabalho para o GT Itinerante: quais serviços serão oferecidos e que órgãos executariam;
- 4) Desdobramentos a respeito do Pacto Estadual Pela Documentação:
 - a) Inverter a ordem de abertura do Pacto, iniciando pelo Governador do Estado, seguido pelo TJRJ, Ministério Público, Defensoria e demais órgãos;
 - b) Retirar os municípios que não possuem Comitê Municipal da assinatura;
 - c) Retirar o Considerando que fala sobre o índice do IBGE, pois este não expressa a realidade do Sub-registro no Brasil, pois trata de um universo de pesquisa de pessoas de 0 a 10 anos;
 - d) Acrescentar um considerando que fale sobre a importância dessa cadeia de documentos e no que isso implica na vida da população;
 - e) Retirar os refugiados que estão presentes no Inciso que trata de grupos específicos;
 - f) Ficou acordado em estabelecer um calendário de ações até março de 2016;
 - g) Nesse calendário de ações o Pacto Estadual deverá ser finalizado, enviado às secretarias dos órgãos que fazem parte do mesmo e posteriormente, após revisão e acréscimo e/ou retirada de conteúdo, ser encaminhado para assinatura de todos os participantes;
 - h) Ficou acordado que a data limite para a Celebração do Pacto Estadual será o final do primeiro semestre de 2016;



SOBRE A VISITA AO HOSPITAL ESTADUAL ROCHA FARIA E O PROGRAMA NOVO CIDADÃO

- Tâmara, representante do DETRAN, explica que a coleta de digitais do bebê ocorre com um pouco de dificuldade por conta do tamanho do dedo do bebê, mas também pelo fato de se tratar de um recém-nascido. Explica também que a leitura dessas digitais é dificultosa e que a questão da validade ser até os 18 anos, é para evitar custos extras às famílias.
- Dra. Daniela propõe manter a validade até os 18 anos por conta da dificuldade das famílias. Que mesmo se mantendo até os 18, no período após os 5 primeiros anos da Carteira de Identidade, a gratuidade se mantenha na emissão da 2ª via.
- Tâmara diz que isso geraria um custo imenso ao Estado.
- Dra. Daniela explica que devemos pensar nas famílias que não tem condições de ir ao Posto do DETRAN com frequência, pois é uma população específica, que migra de território, que está em situação de rua.
- Tâmara explica que mesmo essas pessoas não estando com o documento em mãos e estando com validade expirada, os dados não somem do sistema, caso não haja a renovação. Explica que não tem como deixar a validade em aberta para a 2ª via.
- Tula acrescenta que essa temática é um ponto que está em debate. Ou seja, que é preciso ser construído coletivamente algumas formas para que essa situação da gratuidade seja garantida.
- Dra. Fátima (Defensoria) aborda o assunto sobre o baixo índice de registros de nascimentos e fala sobre suas demandas na DPGE, onde recebe grande número de mães da Cidade de Deus, Taquara e outras localidades que não fizeram o registro e busca saber por quais motivos isso aconteceu. Verificou-se que muitas mães deixam de registrar os filhos após o nascimento, pois querem a presença dos pais, que muitas vezes tem outras famílias. Dra Fátima questiona que os Postos de Cartórios nas Maternidades não estão cumprindo um bom papel no que se refere à divulgação do direito que a criança tem sobre o reconhecimento da paternidade.
- A representante da ARPEN-RJ, diz que é preciso fazer uma fiscalização nos Postos que não estão cumprindo a Lei 8.560, cuja regulamentação visa à investigação de paternidade dos filhos havidos fora do casamento e dá outras providências.
- Tula propõe voltar ao Hospital Estadual Rocha Faria para ver o funcionamento do Posto do Cartório, pois este estava fechado no dia da visita.
- Tâmara propõe que seja feito um cartaz de divulgação da Lei 8.560 com objetivo de informar ao pais e funcionários.
- Dra. Fátima exclama que essa questão da divulgação deve ser focada nos assistentes sociais. Segundo ela, o Serviço Social deve ser priorizado nessas ações. Propõe que reuniões podem ser feitas nos Hospitais a fim de capacitar os assistentes sociais e que essas reuniões podem ser realizadas pela DPGE e pelo Ministério Público.

**Comissão de Erradicação do Sub-registro da Corregedoria Geral da Justiça e o Comitê RCN Gestor de Políticas de Erradicação do Sub-registro Civil, Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica**

- Tâmara sugere que seja criado um Programa de Capacitação que tenha continuidade e, que este seja parte integrante do GT Capacitação. Principalmente por conta da terceirização que vem ocorrendo no âmbito dos funcionários da saúde, onde pode haver uma grande rotatividade. Sugere que sejam feitas ações anuais ou bianuais.

SOBRE A AUDIÊNCIA PÚBLICA

- Tula informou que a ideia da Audiência Pública é divulgar à população questões sobre o Sub-registro e o trabalho do Comitê. Que os diversos órgãos possam ouvir o cidadão da ponta, ocasião em que possam ser conhecidos os recorrentes problemas da população no que se refere à documentação. Pensou-se também em plataformas on-line para que os mais diversos públicos, sobre tudo os jovens, sejam alcançados.
- Dra. Daniela explica que até mesmo uma divulgação de uma Audiência Pública é difícil e os resultados esperados muitas vezes não são alcançados.
- Dra. Fátima propõe que a ir às localidades e conhecer de perto a população e seus problemas seria o ideal.
- A partir dessa ideia, Dra. Daniela propõe que seja criado um GT Itinerante para trabalhar nesse sentido. Nessa proposta seriam englobados diversos órgãos. Informa que existe o MP Itinerante e sugere que membros do Comitê Estadual poderiam participar desse trabalho. Informa também que o MP Itinerante ocorre uma vez por mês e que por esse motivo, talvez o Comitê Estadual não tivesse condições de participar.

SOBRE O PACTO ESTADUAL PELA DOCUMENTAÇÃO

- Dra. Daniela sugere que seja invertida a ordem de abertura do Pacto, sendo primeiramente apresentado o Governador do Estado, seguido do TJRJ, MP, Defensoria e demais órgãos e secretarias. Questionou-se se o Governador não poderia assinar por todos eles, entretanto a Tâmara do DETRAN e Dra. Fátima da Defensoria, explicaram que isso já foi discutido outras vezes e disseram que a importância da assinatura de todos é para o compromisso seja abarcado por todos.
- Lívia sugeriu que sejam alteradas as assinaturas dos Prefeitos, colocando apenas o município do Rio de Janeiro ou os que já possuem Comitê.
- Lívia intervém na leitura dos “Considerandos” colocando para debate a questão do índice do IBGE, que não expressa a realidade, principalmente porque trabalha com o índice de 0 a 10 anos de idade e que esse levantamento é defasado por se tratar de dados de 2010. E pelo trabalho se tratar de registro civil e emissão de documentos, o índice de jovens, adolescentes e adultos é expressivamente maior.
- Tula sugere acrescentar mais um “Considerando” que fale sobre a importância dessa cadeia de documentos.
- No Inciso que fala a respeito da falta de documentação dos estudantes que solicitam matrículas, a Dra. Daniela pede para acrescentar que a escola deve adotar providências para a regularização de sua situação.
- Dra. Daniela explica que antes de sua Celebração, o Pacto Estadual deve passar por todas as secretarias dos órgãos envolvidos para que seja aprovado. Sugeriu que seja estabelecido um prazo para a assinatura. Sugeriu também que sejam retirados do Pacto os municípios que não tenham Comitê e acrescentar uma ressalva para um termo de adesão. Esse termo de adesão



REUNIÃO

Comissão de Erradicação do Sub-registro da Corregedoria Geral da Justiça e o Comitê RCN Gestor de Políticas de Erradicação do Sub-registro Civil, Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica

terá como objetivo agilizar o processo para a assinatura e celebração do Pacto em 2016. Sugeriu que o termo de adesão tenha o seguinte conteúdo: “encaminhamos o presente Pacto Estadual para análise a fim de verificar o interesse pela adesão”. Sugeriu também que após a assinatura e Celebração, caso algum órgão não esteja trabalhando de forma satisfatória, que seja retirado do Pacto.

- Ficou acordado que a criação de um calendário de ações para a conclusão do Pacto Estadual com prazo limite até março de 2016, ocasião em que será encaminhado para assinatura dos órgãos que fazem parte e os que queiram aderir. A Celebração do Pacto terá como data limite o final do primeiro semestre de 2016.
- **A próxima reunião ficará agendada para dia 17/09 às 10h.**

Assim sendo, a presente reunião do GT documentação foi aqui encerrada. Seguem-se as assinaturas da Coordenação. Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2015.

Dra. Daniela Moreira da Rocha Vasconcellos
Promotora de Justiça (CAO Infância)

ACÕES ESTABELECIDAS – PRÓXIMOS PASSOS:

ABERTO EM	AÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA LIMITE	STATUS
20/08/2015	Estabelecer um modelo de ofício do GT Documentação	Dra. Fátima (Defensoria)	À combinar	Em andamento
20/08/2015	Elaborar relatório referente aos problemas com as DN's da Secretaria Estadual de Saúde	COESUB	À combinar	Em andamento
20/08/2015	Convidar os representantes da Secretaria do Trabalho, TER e Exército para a próxima reunião do GT Documentação.	COESUB	À combinar	Em andamento
20/08/2015	Elaborar um esboço de uma proposta do GT Itinerante para a próxima reunião do GT Documentação.	COESUB	17/09/2015	Em andamento

**REUNIÃO**

Comissão de Erradicação do Sub-registro da Corregedoria Geral da Justiça e o Comitê RCN Gestor de Políticas de Erradicação do Sub-registro Civil, Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica

ABERTO EM	AÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA LIMITE	STATUS
20/08/2015	Encaminhar ofício da Comissão de Sub-registro do MP, endereçada ao Procurador Geral de Justiça, com um pedido formal para análise do Projeto de Lei Unidades Interligadas.	COESUB	À combinar	Em andamento